



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**2ª REUNIÃO DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS
DE ENGENHARIA INDUSTRIAL – CCEEI**

PROPOSTA Nº 11/2018– CCEEI

SÃO PAULO, SP, 18 A 20 DE ABRIL DE 2018

| | | |
|---------------------------|--|---|
| Assunto | Viabilizar a participação de Conselheira Titular da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica do Crea-RS na 3ª Reunião da CCEEI | |
| Proponente | Antonio Humberto Pereira de Almeida; César Luiz Corbellini Flávio Henrique Cavalcanti de Araújo Luz Paulo César Schommer Ronaldo Lourenço Ferreira; Saulo Henrique dos Santos Esteves | CREA-MG; CREA-SC; CREA-PI; CREA-RS; CREA-GO; CREA-CE |
| Destinatário | Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP | |
| Item Plano de Ação | 8 | |

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial dos Creas reunidos em São Paulo-SP de 18 a 20 de abril de 2018 aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Em vinte e dois de abril de 2016 passou a vigor a Resolução n. 1073/2016 CONFEA após publicação no Diário Oficial criando um cenário de novas perspectivas para a extensão de atribuições e valorizando a educação continuada.

Em relação à atribuição inicial, uma inovação é a possibilidade (a critério da câmara especializada) de atribuições adicionais caso o curso seja mais abrangente (ou seja, propicie mais atribuições) do que o previsto em lei, decreto ou resolução específica.

Já para a extensão de atribuições a Resolução estabelece a obrigatoriedade de análise curricular opcionalmente pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional dos CREA, a fim de aferir a carga horária e os conhecimentos adquiridos.

Entretanto, as questões de sobreposição de atribuições que historicamente causam divergências entre as Câmaras Especializadas, podem ser amenizadas com a aplicação da resolução em epígrafe, atuando como balizamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

A Câmara Especializada em Engenharia Mecânica e Metalúrgica do CREA-RS em sessão plenária de 2017 decidiu criar uma Comissão Interna para desenvolver análise da resolução 1073/2016 e sua aplicação aos pleitos de extensão de atribuição que ingressarem na CEEMM. A Comissão Interna após estudos produziu uma planilha eletrônica para servir como ferramenta de análise curricular e facilitar as deliberações baseadas em exigências de base curricular e carga horária.

b) Propositura:

Convidar a Conselheira Titular da CEEMM do CREA-RS Engenheira Mecânica Prof. Dr.a Ângela Beatrice Dewes Moura a comparecer à 3ª Reunião Nacional da CCEEI, autorizada pela PL-0436/2018 CONFEA para ocorrer em Manaus – AM, nos dias 18 a 20 de julho de 2018, custeada pelo CONFEA, a fim de apoiar os trabalhos da CCEEI na elaboração de proposta sobre a padronização da aplicação da resolução 1073/2016 na extensão de atribuições pelas CEEI de todos os CREA do país.

O custo estimado para participação é de 3,5 diárias ao valor de R\$ 1.426,60 e as passagens aéreas estimadas em R\$ 2.500,00.

c) Justificativa:

Justifica-se o convite à Engenheira Ângela devido sua participação na Comissão Interna do CREA-RS pelo que possui bons conhecimentos sobre a padronização pretendida no intuito de evitar divergências nas análises curriculares para concessão de extensão de atribuições em cada CREA, vez que as Comissões de Educação e Atribuição Profissional deverão elaborar seu regulamento o qual poderá ser uniformizado entre os CREA.

A Dra. Ângela possui graduação em Engenharia Mecânica pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (1985), mestrado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1996) e doutorado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1999). Atualmente é professora titular do curso de Engenharia Mecânica e do curso de Engenharia de Produção. Já exerceu o cargo de coordenadora dos cursos de Engenharia Mecânica e de Industrial Mecânica da Universidade Feevale. Professora e orientadora do Mestrado de Tecnologia dos Materiais e Processos Industriais. Parecerista da Revista Árvore e da Revista Conhecimento Online. Tem experiência na área de Engenharia Mecânica (projeto, manutenção e operação). Pesquisadora na área de Fenômenos de Transportes, atuando principalmente nos seguintes temas: projeto e otimização de processos, transferência de calor, eficiência energética, energia de biomassa e carvoejamento, fenômenos de transporte, carvão vegetal, licor pirolenhoso e gerenciamento ambiental, poluição atmosférica, modelos de dispersão. (Fonte: <http://lattes.cnpq.br/1819921408247613>)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

d) Fundamentação Legal:

Resolução n. 1073/2016 CONFEA, com ênfase no Anexo II art. 8º, inciso III;

Portaria AD n. 143 de 21 de março de 2018;

Decisão PL-0436/2018

d) Sugestão de Mecanismos de Ação:

Encaminhar a CEEP para análise e aprovação.

Paulo César Schommer - Coord. CEEMM/RS
Proponente

Juarez Botelho da Costa Junior
Coordenador Nacional da
Coordenadoria de Câmaras Especializadas em Engenharia Industrial - CCEEI